

Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DO

CARTESIA RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 32.065.364/0001-46

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DO FUNDO Nº BRCACRCTF004

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO NA B3: CACR11

Tipo ANBIMA: Multiestratégia Gestão Ativa*

Segmento ANBIMA: Multicategoria*

*classificação com base no Código ANBIMA de Administração e Gestão (conforme abaixo definido) e nas “Regras e Procedimentos de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros”, vigente a partir de 30 de novembro de 2023.

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/152, em 15 de maio de 2024**

**concedido por meio do Rito de Registro Automático de Distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”)

Nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução CVM 160, o **CARTESIA RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 32.065.364/0001-46 (“Fundo”), regido por seu regulamento em vigor, o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 17.552, expedido em 05 de dezembro de 2019, na qualidade de administradora do Fundo (“Administrador”) e a **CARTESIA INVESTIMENTOS E GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga, nº 1.221, conjunto 11, CEP 04531-012, inscrita no CNPJ sob o nº 18.966.436/0001-03, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório expedido pela CVM nº 13.539, de 20 de fevereiro de 2014, na qualidade de instituição gestora do Fundo (“Gestora”), em conjunto com o **BANCO MASTER DE INVESTIMENTO S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º andar, Torre A, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 09.526.594/0001-43, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”) comunicam, na data deste Anúncio de Encerramento, o encerramento da oferta pública de distribuição primária de 1.012.557 (um milhão, doze mil, quinhentas e cinquenta e sete) cotas da 6ª (sexta) emissão do Fundo, ao preço unitário de R\$98,40 (noventa e oito reais e quarenta centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, todas nominativas, escriturais, emitidas pelo Fundo, registradas para distribuição pública no mercado primário no DDA - Sistema de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 (“Novas Cotas”), realizada nos termos da Resolução CVM 160, e da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472” e “Oferta”, respectivamente), perfazendo o montante total de:

R\$ 99.635.608,80

(noventa e nove milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oito reais e oitenta centavos)*

*sem considerar a Taxa de Distribuição Primária.

Sendo certo que, considerando a Taxa de Distribuição Primária, o montante total da Oferta é equivalente a R\$ 102.116.373,45 (cento e dois milhões, cento e dezesseis mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

A Oferta consistiu na distribuição pública primária das Novas Cotas, no Brasil, nos termos da Resolução CVM 160, da Instrução CVM 472 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e foi realizada sob a coordenação do Coordenador Líder e com a participação das seguintes instituições intermediárias: **ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES, BANCO BTG PACTUAL S.A., BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A., CM CAPITAL MARKETS**

CCTVM LTDA., EQI INVESTIMENTOS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A., GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A., GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES, ICAP DO BRASIL CTVM LTDA., INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., ITAÚ CORRETORA DE VALORES S/A, MASTER S/A CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, MIRAE ASSET (BRASIL) CCTVM LTDA., NOVA FUTURA C.T.V.M. LTDA., ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., SAFRA CORRETORA DE VALORES E CâMBIO LTDA., TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., TORO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, e WARREN CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CâMBIO LTDA. (“Participantes Especiais”, quando em conjunto com o Coordenador Líder, as “Instituições Participantes da Oferta”).

Nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160, foi atingido o Montante Mínimo da Oferta (conforme definido no Prospecto Definitivo) e a quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertada, conforme divulgada no Prospecto Definitivo, foi reduzida de 1.219.513 (um milhão, duzentas e dezenove mil e quinhentas e treze) Novas Cotas para 1.012.557 (um milhão, doze mil, quinhentas e cinquenta e sete) Novas Cotas, conforme disposto no Prospecto Definitivo.

Em razão da colocação parcial das Novas Cotas, a operacionalização e o pagamento da retratação das Novas Cotas condicionadas no Período para Exercício do Direito de Preferência e no Período de Coleta de Intenções de Investimento ocorrerão no dia 28 de junho de 2024, de acordo com o quadro abaixo:

Quantidade de Novas Cotas Reträtadas	Valor Reträtado (R\$/Nova Cota)	Valor Total Reträtado (R\$)
42	100,85	4.235,70

Desse modo foram cancelados os Documentos de Aceitação nos quais os Investidores indicaram que pretendiam cancelar o investimento e não permanecer na Oferta caso não fosse atingido o Montante Inicial da Oferta.

Investidores que sejam Pessoas Vinculadas participaram das intenções de investimento, observado, que não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertada no âmbito da Oferta, e, sendo assim, não foi cancelada a colocação de Novas Cotas para as Pessoas Vinculadas.

O Coordenador Líder contratou os Participantes Especiais para participar da Oferta, os quais estão regularmente habilitados para tanto, nos termos das normas aplicáveis editadas pela CVM. As informações para contato destas Participantes Especiais encontram-se descritas nos respectivos websites descritos abaixo.

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

Nº	Tipo de Investidor	Nº de Investidores	Nº de Novas Cotas Adquiridas
1	Pessoas físicas	4.561	913.772
2	Clubes de investimento	0	0
3	Fundos de investimento	8	86.460
4	Entidades de previdência privada	0	0
5	Companhias seguradoras	0	0
6	Investidores estrangeiros	0	0
7	Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
8	Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	0	0
9	Demais instituições financeiras	0	0
10	Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	0	0

Nº	Tipo de Investidor	Nº de Investidores	Nº de Novas Cotas Adquiridas
11	Demais pessoas jurídicas	16	6.895
12	Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	23	5.430
13	Outros	0	0
Total		4.608	1.012.557

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula e utilizados terão o significado a eles atribuído no “Prospecto Definitivo da Oferta Pública Primária de Cotas da Sexta Emissão do Cartesia Recebíveis Imobiliários – Fundo de Investimento Imobiliário” (“**Prospecto Definitivo**”, sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das cotas do Fundo é o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, acima qualificada (“**Escriturador**”).

O ANÚNCIO DE INÍCIO FOI E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO SERÁ DIVULGADO NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DA GESTORA, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DA CVM E DA B3, NOS TERMOS DO ARTIGO 13 DA RESOLUÇÃO CVM 160. NÃO HAVERÁ PUBLICAÇÃO EM JORNAL DO ANÚNCIO DE INÍCIO E DESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS EMANADAS PELA CVM E DE ACORDO COM OS CÓDIGOS ANBIMA. OS SELOS ANBIMA INCLUÍDOS NESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO NÃO IMPLICAM RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOVAS COTAS E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E O PRESENTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

São Paulo, 28 de junho de 2024.



COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR LEGAL DA OFERTA

ADMINISTRADORA

GESTORA

